



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ  
 CNPJ: 06.553.945/0001-17  
 END: Pça Aurino Luz, 26, Centro,  
 CEP: 64.560-000



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ  
 CNPJ: 06.553.945/0001-17  
 END: Pça Aurino Luz, 26, Centro,  
 CEP: 64.560-000

SERVIÇOS LTDA (POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS), CNPJ Nº: 31.491.813/0001-55, pelos motivos que se segue.

Ao reanalisar a documentação das empresas recorrentes, observou – se que as mesmas estão aptas a concorrer o certame licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, objetivando Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviço de Iluminação Pública do Canteiro Central para Avenida Getúlio Vargas, Avenida São José e Substituição de Luminárias em Diversas Ruas no Centro da Zona Urbana do Município de Santo Inácio do Piauí - PI, aplicando assim o princípio da concorrência e objetivando a melhor proposta para a administração pública.

A empresa A L SILVA SANTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº: 36.338.264/0001-05 comprovou por meio de suas alegações de forma fundamentada que a apresentação da Declaração de Informação Socioeconômica e Fiscais torna – se um documento suficiente para a comprovação de sua qualificação econômica

A empresa IPELC – INSTALAÇÕES ELETRICAS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (IPELC) – ME, CNPJ: 03.531.286/0001-20 comprovou por meio de suas alegações de forma fundamentada que sua qualificação técnica torna – se passível de concorrência do certame licitatório, tendo em vista ter apresentado CAT's de construção de rede elétrica completa.

A empresa POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS), CNPJ Nº: 31.491.813/0001-55 comprovou por meio de suas alegações de forma fundamentada que está apta para concorrência do certame licitatório, tendo em vista ter comprovado de forma fundamentada e por meio de provas que a ausência do código de verificação de autenticidade no seu documento de contrato social passava apenas de um erro na documentação, sendo passível de verificação por meio de diligência, onde o mesmo já juntou anexo da pesquisa comprovando a sua autenticidade por meio do código de verificação de autenticidade.

O TCU já se manifestou diversas vezes a respeito, trago o Acórdão 1487/2019 Plenário que A mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de formação de preços da licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da sua proposta, devendo a Administração promover diligência junto ao interessado para a correção das falhas, sem permitir, contudo, a alteração do valor global originalmente proposto.

Além disso, é válido aduzir o que o Decreto 10.024/2019 em seu art. 47 trata sobre a possibilidade do pregoeiro, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica.

Art. 47. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

4

Inclusive, Marçal Justem Filho ensina sobre os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, os quais acarretam a impossibilidade de impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância dos defeitos.

## 7 – DA CONCLUSÃO

Por tudo que foi exposto na fundamentação supra, sem nada mais evocar, esta Comissão Permanente de Licitação decide: **CONHECER** os Recursos Administrativos interposto pelas empresas 1) A L SILVA SANTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº: 36.338.264/0001-05; 2) IPELC – INSTALAÇÕES ELETRICAS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (IPELC) – ME, CNPJ: 03.531.286/0001-20; 3) POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS), CNPJ Nº: 31.491.813/0001-55 considerando terem sido cumpridos seus requisitos de admissibilidade e **DAR PROVIMENTO** aos Recursos Administrativos, DECIDINDO por aplicar o juízo de retratação e reformular a sua decisão passando para **HABILITAÇÃO** das Recorrentes conforme ata da sessão interna da CPL que analisou os documentos habilitatórios;

**Fica constatado que a data para continuidade do certame, para abertura dos envelopes de proposta será dia: 14/07/2023, as 11 horas, na sala de licitações da Prefeitura de Santo Inácio do Piauí - PI.**

Ressalta-se, ainda, que foram resguardados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento.

Importante destacar que está justificativa não vincula a decisão superior acerca da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreada a este processo, fornecendo subsídios à autoridade superior, a quem cabe à análise e a decisão.

É como decidimos.

Sala das Sessões administrativas da Comissão Permanente de Licitações do Município de Santo Inácio do Piauí – PI.

**Publique-se, Dê-se Ciência aos Interessados e Divulgue-se.**

Santo Inácio do Piauí - PI, 10 de julho de 2023.

**ROMEY APARECIDO MARTINS DE CARVALHO**  
 Presidente da CPL

5

De acordo,

Acolho a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL em **CONHECER E DAR PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas empresas, declarando habilitadas as licitantes: 1) A L SILVA SANTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº: 36.338.264/0001-05; 2) IPELC – INSTALAÇÕES ELETRICAS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (IPELC) – ME, CNPJ: 03.531.286/0001-20; 3) POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS), CNPJ Nº: 31.491.813/0001-55, com base em todos os motivos acima expostos.

**TAIRO MOURA MESQUITA**  
 Prefeito Municipal

6

**Id:10EF21E89DA4DF6E**



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022, PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO NA CAPITAL TERESINA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA: BRASIL PETROLEO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.384.264/0003-83

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa: BRASIL PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.384.264/0003-83, localizada na Avenida Frei Serafim, Nº 2461, CEP Nº 64.000-020, Centro, Teresina – PI, e-mail: [braapetros@webone.com.br](mailto:braapetros@webone.com.br), Tel: (086) 2120-472, representada por o Sr. Flávio Cordeiro, brasileiro, empresário, natural de Itapiúna, Ceará, portador do CPF Nº 142.738.103-87 e da cédula de identidade RG Nº 681.300 SSP-CE, residente e domiciliado nesta cidade de Teresina – PI, Rua Jornalista Ofélio Leitão, Nº 233, Condomínio Jardim Montevideu, casa 16, Bairro Santa Isabel, CEP Nº 64.053-370, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis para abastecimento na capital Teresina para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme anexo I do edital Termo de Referência.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº140/2018, será prorrogado por mais 02 (dois) meses, a partir de sua assinatura.

### CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correrão a conta do orçamento vigente do CONTRATANTE:

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

GABINETE: 02.02.01, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02.03.01, SECRETARIA DE AGRICULTURA: 02.05.0, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 02.06.01, FUNDEB: 02.06.02, SECRETARIA DE SAÚDE: 02.07.01, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.01, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.02, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: 02.09.01, SECRETARIA DE TURISMO: 02.10.01

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

SECRETARIA DE CULTURA: 02.11.01, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: 02.13.01.

PROJETO	ATIVIDADE:	04.122.0002.2004.0000,	04.122.0002.2012.0000,
17.511.0018.1008.0000,	12.361.0004.2033.0000,	12.365.0004.2030.0000,	
12.361.0004.2040.0000,	10.301.0005.2050.0000,	10.301.0005.2043.0000,	
10.305.0006.2058.0000,	08.122.0002.2059.0000,	08.122.0009.2061.0000,	
08.243.0078.2653.0000,	15.122.0002.2080.0000,	26.782.0007.2088.0000,	
23.695.0002.2091.0000,	13.122.0002.2093.0000,	18.122.0002.2024.0000,	

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 30%, FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do CONTRATO Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022. Desde que não contrariem o convencionalizado no presente Termo Aditivo. E, por estarem juntos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 16 de junho de 2023.

Carmelita de Castro Silva  
Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal

Abraão Pereira  
ABRAÃO PEREIRA  
CNPJ Nº 02.384.264/0003-83

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Id:0047E0443B2CDFB2**



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023. PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 026/2023 - SRP

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2023, a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, localizada na Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato - PI, EMPRESA VENCEDORA 01: JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO - ME, inscrita com o CNPJ nº 10.332.377/0001-00, representada neste ato pelo seu sócio administrador Sr. José Arnóbio Ribeiro, portador do CPF nº 049.382.348-40 e RG nº 16499907 SSP/SP, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Mariano Dias de Sousa, S/N, Bairro Santa Fé, cidade de São Raimundo Nonato - PI, EMPRESA VENCEDORA 02: LAURO DE SANTANA BRAGA - ME, CNPJ nº 06.609.259/0001-10, localizada na TR. Amadeu Rubem, s/n, Bairro Centro, em São Raimundo Nonato - PI, 64.770-000 representada neste ato por seu sócio administrador Sr. Lauro Santana Braga, brasileiro, solteiro, natural de São Raimundo Nonato - PI, residente e domiciliado na Travessa Amadeu Rubem S/N, centro, São Raimundo Nonato - PI, CEP. 64.770-000, EMPRESA VENCEDORA 03: WALTERDES COELHO DE MOURA EIRELI - ME inscrita com o CNPJ nº 09.521.302/0001-80, localizada na rua Antônio Carvalho, Nº S/N, Bairro Centro, São Raimundo Nonato - PI, representada neste ato pelo seu sócio administrador Sr. Walterdes Coelho de Moura, Brasileiro, Solteiro, Empresário, data de nascimento 23/03/1975, e CPF: nº 402.096.442-49, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI, na Rua Virgílio Deusdara, nº 157, CENTRO, CEP: 64770-000, EMPRESA VENCEDORA 04: FORTLEIV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203313938, com sede Via Axial, S/N, Polo Industrial de Camaçari, BA, CEP 42.816-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.921.911/0001-05, representada neste ato pelo seu sócio administrador o Sr. FRANCISCO DE ASSIS TORRES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Estudante José Júlio de Souza, nº 610, APTO - 1.001- Praia de Itapoá - CEP: 29.101-830, Vila Velha - ES, portador da carteira de identidade nº 680.136-SSP/ES emitida em 03/02/1984 e CPF/MF nº. 872.827.987-53 e EMPRESA VENCEDORA 05: G D DE SOUSA NETO LTDA, CNPJ nº 03.459.973/0001-81, localizada à Avenida Francisco Carlos Jansen, nº 2167, Bloco 3; Pavimento 1; Sala A. Parque Piauí, Timon - MA. CEP: 63.631-240, representada neste ato pelo seu sócio administrador o Sr. GONCALO DELMIRO DE SOUSA NETO, brasileiro, solteiro, sócio investidor, natural da cidade de Elebilto Veloso - PI, data de nascimento 01/08/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1190197, expedida por SSP/PI em 07/04/2021 e CPF: nº 755.378.693-49, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, no Conjunto Saçá, Nº 15, Quadra 41, Saçá, CEP: 64020-250 nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 020/2017 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 026/2023, consoante consta do Processo nº 063/2023 RESOLVE é Registro de Preço para futura aquisição de material de construção para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para futura aquisição de material de construção para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1 Está Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 Discriminação do objeto:

Lots 1 - Descrição do Item: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA ÁGUA FRIA (DIFERENCIADO PARA ME/EP/PCOOP (COTA 25%))

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QUANT	VALOR LANCE	CLASSIFICAÇÃO	MARCA
JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO & CIA LTDA	10.332.377/0001-00	UND	200	55,70	VENCEDORA	KRONA

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000  
São Raimundo Nonato - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

G D DE SOUSA NETO LTDA	03.459.973/0001-81	UND	200	55,73	1ª CLASSIFICADA	AMANCO
WALTERDES COELHO DE MOURA LTDA ME	09.521.302/0001-80	UND <th>200</th> <th>55,73</th> <th>2ª CLASSIFICADA</th> <th>AMANCO</th>	200	55,73	2ª CLASSIFICADA	AMANCO

Lots 2 - Descrição do Item: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA (DIFERENCIADO PARA ME/EP/PCOOP (COTA 25%))

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QUANT	VALOR LANCE	CLASSIFICAÇÃO	MARCA
LAURO DE SANTANA BRAGA	06.609.259/0001-10	UND	200	1,23	VENCEDORA	KRONA
JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO & CIA LTDA	10.332.377/0001-00	UND	200	1,23	1ª CLASSIFICADA	KRONA
G D DE SOUSA NETO LTDA	03.459.973/0001-81	UND	200	1,23	2ª CLASSIFICADA	AMANCO
WALTERDES COELHO DE MOURA LTDA ME	09.521.302/0001-80	UND	200	1,23	3ª CLASSIFICADA	AMANCO

Lots 03 - Descrição do Item: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA (DIFERENCIADO PARA ME/EP/PCOOP (COTA 25%))

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QUANT	VALOR LANCE	CLASSIFICAÇÃO	MARCA
LAURO DE SANTANA BRAGA	06.609.259/0001-10	UND	200	1,87	VENCEDORA	KRONA
JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO & CIA LTDA	10.332.377/0001-00	UND	200	1,88	1ª CLASSIFICADA	KRONA
WALTERDES COELHO DE MOURA LTDA ME	09.521.302/0001-80	UND	200	1,88	2ª CLASSIFICADA	AMANCO
G D DE SOUSA NETO LTDA	03.459.973/0001-81	UND	200	1,88	3ª CLASSIFICADA	AMANCO

Lots 04 - Descrição do Item: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA (DIFERENCIADO PARA ME/EP/PCOOP (COTA 25%))

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QUANT	VALOR LANCE	CLASSIFICAÇÃO	MARCA
LAURO DE SANTANA BRAGA	06.609.259/0001-10	UND	200	8,78	VENCEDORA	KRONA
G D DE SOUSA NETO LTDA	03.459.973/0001-81	UND	200	8,77	1ª CLASSIFICADA	AMANCO
WALTERDES COELHO DE MOURA LTDA ME	09.521.302/0001-80	UND	200	8,77	2ª CLASSIFICADA	AMANCO
JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO & CIA LTDA	10.332.377/0001-00	UND	200	8,77	3ª CLASSIFICADA	KRONA

Lots 05 - Descrição do Item: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA (DIFERENCIADO PARA ME/EP/PCOOP (COTA 25%))

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QUANT	VALOR LANCE	CLASSIFICAÇÃO	MARCA
JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO & CIA LTDA	10.332.377/0001-00	UND	200	3,69	VENCEDORA	KRONA
WALTERDES COELHO DE MOURA LTDA ME	09.521.302/0001-80	UND	200	4,93	1ª CLASSIFICADA	AMANCO
G D DE SOUSA NETO LTDA	03.459.973/0001-81	UND	200	4,93	2ª CLASSIFICADA	AMANCO

Lots 06 - Descrição do Item: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA (DIFERENCIADO PARA ME/EP/PCOOP (COTA 25%))

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QUANT	VALOR LANCE	CLASSIFICAÇÃO	MARCA
LAURO DE SANTANA BRAGA	06.609.259/0001-10	UND	200	3,66	VENCEDORA	KRONA
G D DE SOUSA NETO LTDA	03.459.973/0001-81	UND	200	3,67	1ª CLASSIFICADA	AMANCO
JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO & CIA LTDA	10.332.377/0001-00	UND	200	3,67	2ª CLASSIFICADA	KRONA
WALTERDES COELHO DE MOURA LTDA ME	09.521.302/0001-80	UND	200	3,67	3ª CLASSIFICADA	AMANCO

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000  
São Raimundo Nonato - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Lots 07 - Descrição do Item: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA (DIFERENCIADO PARA ME/EP/PCOOP (COTA 25%))

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QUANT	VALOR LANCE	CLASSIFICAÇÃO	MARCA
JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO & CIA LTDA	10.332.377/0001-00	UND	200	5,63	VENCEDORA	KRONA
WALTERDES COELHO DE MOURA LTDA ME	09.521.302/0001-80	UND	200	5,68	1ª CLASSIFICADA	AMANCO
G D DE SOUSA NETO LTDA	03.459.973/0001-81	UND	200	5,68	2ª CLASSIFICADA	AMANCO

Lots 08 - Descrição do Item: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA (DIFERENCIADO PARA ME/EP/PCOOP (COTA 25%))

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QUANT	VALOR LANCE	CLASSIFICAÇÃO	MARCA
LAURO DE SANTANA BRAGA	06.609.259/0001-10	UND	200	10,27	VENCEDORA	KRONA
WALTERDES COELHO DE MOURA LTDA ME	09.521.302/0001-80	UND	200	10,28	1ª CLASSIFICADA	AMANCO
G D DE SOUSA NETO LTDA	03.459.973/0001-81	UND	200	10,28	2ª CLASSIFICADA	AMANCO
JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO & CIA LTDA	10.332.377/0001-00	UND	200	10,28	3ª CLASSIFICADA	KRONA

Lots 09 - Descrição do Item: ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO (DIFERENCIADO PARA ME/EP/PCOOP (COTA 25%))

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QUANT	VALOR LANCE	CLASSIFICAÇÃO	MARCA
LAURO DE SANTANA BRAGA	06.609.259/0001-10	UND	100	9,74	VENCEDORA	CENSE
WALTERDES COELHO DE MOURA LTDA ME	09.521.302/0001-80	UND	100	9,75	1ª CLASSIFICADA	POLYTUBES
G D DE SOUSA NETO LTDA	03.459.973/0001-81	UND	100	9,75	2ª CLASSIFICADA	PULVITEC
JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO & CIA LTDA	10.332.377/0001-00	UND	100	9,75	3ª CLASSIFICADA	PULVITEC

Lots 10 - Descrição do Item: ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLÁSTICO BRANCO DIFERENCIADO PARA ME/EP/PCOOP (COTA 25%)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QUANT	VALOR LANCE	CLASSIFICAÇÃO	MARCA
JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO & CIA LTDA	10.332.377/0001-00	UND	50	6,47	VENCEDORA	TIGRE
WALTERDES COELHO DE MOURA LTDA ME	09.521.302/0001-80	UND	50	6,50	1ª CLASSIFICADA	ASTRA
G D DE SOUSA NETO LTDA	03.459.973/0001-81	UND	50	6,50	2ª CLASSIFICADA	HERC

Lots 11 - Descrição do Item: ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL DIFERENCIADO PARA ME/EP/PCOOP (COTA 25%)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QUANT	VALOR LANCE	CLASSIFICAÇÃO	MARCA
LAURO DE SANTANA BRAGA	06.609.259/0001-10	UND	50	20,66	VENCEDORA	HERC
G D DE SOUSA NETO LTDA	03.459.973/0001-81	UND	50	20,67	1ª CLASSIFICADA	TIGRE
JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO & CIA LTDA	10.332.377/0001-00	UND	50	20,67	2ª CLASSIFICADA	ASTRA
WALTERDES COELHO DE MOURA LTDA ME	09.521.302/0001-80	UND	50	20,67	3ª CLASSIFICADA	ASTRA

Lots 12 - Descrição do Item: BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) DIFERENCIADO PARA ME/EP/PCOOP (COTA 25%)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QUANT	VALOR LANCE	CLASSIFICAÇÃO	MARCA
JOSÉ ARNÓBIO RIBEIRO & CIA LTDA	10.332.377/0001-00	UND	50	6,47	VENCEDORA	CELITE

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000  
São Raimundo Nonato - PI

(Continua na próxima página)